



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA-GERAL DE INOVAÇÃO**

**Edital nº 29/2022/PRPIPG/REITORIA/IFPB
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO – PIAGI
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

ANEXO I

Declaração de não beneficiário de outras bolsas do IFPB

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), que eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____, sob a matrícula nº....., não sou beneficiário(a) de bolsa de monitoria, pesquisa ou extensão do IFPB, para fins de obtenção da bolsa ofertada no âmbito do Edital 29/2022, bem como, afirmo não possuir mais de uma matrícula nesta instituição.

Local e Data

Nome do discente



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA-GERAL DE INOVAÇÃO

Edital nº 29/2022/PRPIPG/REITORIA/IFPB PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO – PIAGI PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO II

Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Discente

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ subscrecio o presente TERMO DE COMPROMISSO, requisito para participação no Processo de Seleção disciplinado pelo Edital 29/2022, no sentido de assumir, expressamente, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB o dever de cumprimento de todas as cláusulas editalícias, acrescidas das seguintes obrigações aqui assumidas:

- a) Caso seja agraciado com bolsa de extensão ou pesquisa no âmbito do IFPB, farei opção por uma delas, informando a Diretoria Executiva da NEO IFPB – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO com antecedência mínima de 30 dias, caso opte pelo desligamento das atividades no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Gestão da Inovação – PIAGI.
- b) Disponibilidade para deslocamentos eventuais a fim de comparecimento em reuniões, eventos e/ou atividades relacionadas à atuação do NIT, informando de forma justificada e com antecedência quando da impossibilidade de comparecimento.

Local e Data

Nome do discente



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA-GERAL DE INOVAÇÃO**

**Edital nº 29/2022/PRPIPG/REITORIA/IFPB
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO – PIAGI
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

ANEXO III

Tabela de análise curricular

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	FORMAÇÃO (cumulativo)		3
1.1	Bacharelado ou Tecnólogo	2 pontos por graduação	2
1.2	Técnico	1 ponto por curso técnico	1
2	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CERTIFICAÇÕES (cumulativo)		17
2.1	Trabalho completo publicado em periódico com qualis "C" ou sem qualis	0,5 por trabalho	2
	Trabalho completo publicado em periódico com qualis "B" ou superior	1 por trabalho	2
2.2	Trabalho completo publicado em evento internacional ou evento nacional	1 por trabalho	2
2.3	Comprovação de experiência profissional registrada	1 por trabalho	2
2.4	Trabalho completo publicado em evento regional e local	0,5 por trabalho	1
2.5	Participação em eventos acadêmicos do IFPB	0,5 por eventos	1
2.6	Participação em projetos de iniciação científica	1 por projeto	2
2.7	Certificação dos cursos sobre PI promovido pelo INPI, IFPB ou OMPI/WIPO	1 por certificado	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS			